



**PORTARIA Nº 133 / 2024 - DIÁRIA
DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº207/2024 - Data: de 31
de outubro de 2024.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Educação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6277/2022 de 10 de Março 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

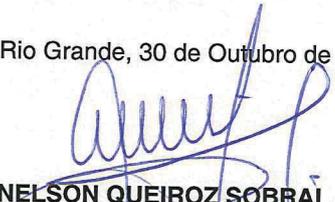
Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Educação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 3º Seminário de Educação Integral, em Brasília / DF no período de 10/11/2024 a 14/11/2024, conforme disposto no Protocolo nº 63570/2024, e tabela abaixo:

| Nome | CPF | Cargo | Matrícula | Qtde Diárias | Valor da Diária | Total das Diárias |
|------------------------------|----------------|-----------|-----------|--------------|-----------------|-------------------|
| NOELI DUDA | 026.172.469-06 | Professor | 348805 | 4 | R\$ 1.011,84 | R\$ 4.047,36 |
| LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES | 024.445.249-00 | Professor | 34401 | 4 | R\$ 1.011,84 | R\$ 4.047,36 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Outubro de 2024.


EDNELSON QUEIROZ SOBRAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022